



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.096/2025**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO NO EVENTO  
"FEIRA VERDE" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação no evento anual intitulado "Feira Verde".

Art. 2º. No dia, hora e local do evento, serão divulgados os vencedores, os quais receberão o prêmio por meio de transação bancária.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá expedir Decreto para regulamentar a presente Lei para estabelecer as regras de participação no certame e para atribuir o valor da premiação, desde que previsto o elemento de despesa correspondente no orçamento vigente.

Art. 4º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e demais fontes de recursos definidos no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Autor: Prefeito Luís Carlos Pancoti.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).

**LUIS CARLOS PANCOTI**

**Prefeito Municipal de Ibatiba/ES**

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654  
[www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**IBATIBA - ES**  
**LEGISLAÇÃO ONLINE**

LEIS ORDINÁRIAS 1.096/2025

ATO ORIGINAL

**Ementa:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PREMIAÇÃO NA FEIRA VERDE

**Situação:** Em Vigor

**Data do Ato:**  
06/05/2025

Origem

Poder  
Executivo

Remissão Ativa

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				

Remissão Passiva

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 07/05/2025 16:32

Checksum: **0FA3704856596CD1CB8D782643E15EE3BF9C5DD095F3329C5D69DD080C8DF94A**

